

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Ref. 035/25-S

Ilma.Sra.
Laura Petri Geraldino
Diretora de Operações da COPASA-MG

Ref.: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para o crescimento vegetativo, Manutenção, Melhorias Operacionais de Esgoto e Recomposição de pavimento em ligações em reses menores que 400 mm, em todo Estado de Minas Gerais.

Prezada Senhora,

Como é de conhecimento, desde o final de outubro de 2025 estamos passando por um período com a extrema incidência de chuvas, especialmente agora em dezembro.

As empresas que executam os serviços de manutenção ou crescimento vegetativo de esgoto ou água enfrentaram dificuldades adicionais, devido aos problemas causados pelas chuvas excessivas e atípicas.

Devido as incessantes chuvas, os serviços de recomposição são os mais atingidos, seja pela necessidade de retorno quando são executados (bases danificadas), ou devido aos atrasos na execução deles, ou ainda devido a impossibilidade de sua execução.

Quase sempre quando executadas as recomposições neste período, elas sofrem a necessidade de um retorno para sua manutenção ou pior, para que sejam refeitas novamente, devido aos estragos causados pela chuva.

Além disso, o acesso aos locais de trabalho e as condições alagadiças destes dificultam ainda mais a execução dos serviços.

Ressalte-se ainda que em dias chuvosos e, dependendo da intensidade das chuvas em dias posteriores, as usinas de asfalto operam com a capacidade limitada, por estarem com seus agregados encharcados.

Isto posto, é natural e comum que atrasos ocorram na execução dos serviços e que as datas limites para execução dos serviços não possam ser atingidas, fatos estes alheios à vontade das contratadas

Diante destas considerações e dada a excepcionalidade dos eventos já citados que as originaram, solicitamos:

1. Pagamento dos serviços realizados no período chuvoso, ainda que pendente de suas respectivas recomposições do pavimento.
2. Que os vencimentos dos prazos para execução dos serviços sejam revistos, reavaliados e readequados, evitando-se multas pelo atraso na execução destes.

Assim, em nome das empresas contratadas, solicitamos sua compreensão e sensibilidade para estes problemas, certos de que as empresas não medirão esforços para a regularização destes atrasos com a maior brevidade possível.

Reafirmando nossos protestos de consideração e estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Bruno Baeta Ligório
Presidente

Wesley Bambilra Rodrigues
Vice-Presidente de Saneamento